



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças



MUNICÍPIO
VERDE

Ofício N.º 001/2020

Acaraú (CE), 06 de Janeiro de 2020.

A Sua Excelência,
EDINILTON LIMA ARAÚJO
Presidente da Câmara de Vereadores de Acaraú

Prezado Presidente,

Vimos mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência as Leis Municipais que foram sancionadas em Dezembro de 2019.

Lei Municipal nº 1.817/2019;

Lei Municipal nº 1.818/2019;

Lei Municipal nº 1.819/2019; e

Lei Municipal nº 1.820/2019.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Respeitosamente,


PAULO SERGIO GOMES DE ANDRADE FILHO
Secretário de Administração e Finanças

